



C.M.V.
Proc. Nº 2901 / 20
Fis. 01
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1398 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre servidores públicos municipais aposentados.**

1. Atualmente, quantos servidores inativos têm seus proventos de aposentadoria ou pensão pagos integralmente pelos cofres municipais? Qual é o custo médio mensal? Qual a fundamentação legal para que os pagamentos sejam feitos exclusivamente pela Prefeitura e não pelo INSS ou Valiprev?
2. Atualmente, quantos servidores inativos recebem a complementação paga pela Prefeitura além dos proventos de aposentadoria ou pensão pagos pelo INSS? Qual é o custo médio mensal? Qual a fundamentação legal para que haja a complementação dos benefícios?
3. Quantos inativos foram atingidos pela decisão de origem proferida na ADI 2133155-46.2015.8.26.0000, que suspendeu os pagamentos aos inativos? A Prefeitura entendeu que tal decisão se aplicaria a ambas as situações dos inativos descritas nos itens "1" e "2" acima? Por quê?
4. Qual o valor total que deixou de ser pago em virtude desta decisão? Durante qual período?
5. Após a decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário, proposta pela própria Prefeitura, os pagamentos aos inativos foram retomados por se entender não haver inconstitucionalidades. Como ficaram os valores que não foram pagos aos inativos durante a suspensão? A Prefeitura está fazendo os pagamentos? De que forma? Em caso negativo, por qual motivo? Qual o valor total em aberto e quantos inativos estão nesta situação?
6. Houve início de ações judiciais por inativos para receber estes valores do período da suspensão? Em caso positivo, relacionar. Por que a Prefeitura estaria adotando apenas o pagamento em juízo?

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 1398/2020 14:47 00000003149



JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de agosto de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

KIKO BELONI

Vereador